

EDITAL Nº 1/2024

PROFESSOR DOUTOR FERNANDO JORGE DOS RAMOS, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do que dispõe o art.º 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **23 de fevereiro**, pelas **16:00 horas** terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Período de Antes da Ordem do Dia.
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, as Minutas de Contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e as onze Juntas/União de Freguesias do Concelho:
 - a) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Arazede.
 - b) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Carapinheira.
 - c) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Ereira.

- d) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Liceia.
 - e) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Meãs do Campo.
 - f) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Pereira.
 - g) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Santo Varão.
 - h) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Seixo de Gatões.
 - i) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Tentúgal.
 - j) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.
 - k) Proposta de Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Montemor-o-Velho e a União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões.
4. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa Orçamento e GOP 2024-2028.
5. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de



setembro, na redação atual - Isenções e Reduções de Taxas, para o ano 2024 – Proposta de retificação à deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2023.

6. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, do pedido de isenção de IMI, durante 3 (três) anos ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento n.º 161/2021, de 23 de fevereiro, que aprova o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Montemor-o-Velho e em cumprimento com o previsto nos artigos 18º e 22º do mencionado Regulamento n.º 161/2021 - Processo n.º 06/2023/481.

7. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da renovação da isenção do IMI por um período de cinco (5) anos, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento n.º 161/2021, de 23 de fevereiro, que aprova o Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Montemor-o-Velho e em cumprimento com o previsto nos artigos 18º e 22º do mencionado Regulamento n.º 161/2021 - Processo n.º 06/2023/464.

8. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da Declaração alínea a) do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

9. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da Declaração alínea b) do n.º 1, do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

10. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/12/2023 e 31/01/2024.





11. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal, da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/12/2023 e 31/01/2024.

12. Designação de um representante da Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho (CPCJ).

13. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação dada pela Lei n.º 66/2020, de 04 de novembro.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 12 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho



Professor Doutor Fernando Jorge dos Ramos